## Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 636

DECISÃO : Nº PL **63/2015**

Interessado : **Caixa de Assistência aos Profissionais da MUTUA-PB.**

Assunto : Prestação de Contas da MUTUA-PB.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da MUTUA – PB, com base na deliberação da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento, relativa ao mês de junho/2015, em conformidade com a Decisão PL Nº 077/14 – CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 636, de 13 de julho de 2015, considerando apreciação do processo de prestação de contas da MUTUA-PB, correspondente ao mês em comento; considerando o contido na decisão PL Nº 77/2014 - CONFEA; considerando os termos da deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU aprovar a Prestação de Contas da MUTUA, relativa ao mês de junho/2015**,** com 1 (uma) abstenção do Conselheiro Eng. Elet. Marcos Lázaro de Andrade Quirino**.** Presidiu a Sessão a Eng. Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **José Leandro da Silva Neto, José Sérgio Albuquerque de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Morais de Melo, Antonio Pedro Ferreira Sousa, Raimundo Gilson Vieira, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, José Humberto A. de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Junior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela; Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves** e **Anselmo de Almeida Luna; do Suplente: Wilson Cartaxo Soares,** substituindo regimentalmente o titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de julho de 2015

Engª Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**

Presidente